

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	03	EXTRATO DE CONTRATO.....	00
RESOLUÇÃO.....	00	EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.....	00
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO ORDINÁRIA.....	03	PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA.....	00
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....	00	PAUTA AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	00
ERRATA.....	00	RATIFICAÇÃO DE DISPENSA.....	00
PORTARIA.....	03	RGF.....	00

MESA DIRETORA

BIÊNIO 2023/2024

Vereador Celson Antônio Silva Lopes
Presidente

1º Vice-Presidente: Vereador Antonio Francisco da Silva

1º Secretário(a): Maria da Luz de Sousa Silva Flor

2º Vice-Presidente: Vereador Pedro Augusto Moraes dos Santos

2º Secretário: Vereador Thiago de Carvalho Santos

LIDERANÇA DO GOVERNO

LIDERANÇA DA BANCADA DE OPOSIÇÃO

Líder: Vereador IVAN BATISTA DA SILVA
Vice – Líder:Líder: VEREADOR ULYSSES ALMEIDA WAQUIM
Vice – Líder: VEREADOR JOSÉ UILMA DA SILVA RESENDE

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA (Conforme Art. 34 e Art. 36, § 1º da Resolução nº 012, de 06 de novembro de 1991)

I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL- CCJLAAMRF
Ver. FRANCISCO DE MORAIS REIS
Ver.º DENISVALDO GINO DE SOUSA
Ver. JAIR MAYNER SILVA

II – COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO, E PATRIMÔNIO MUNICIPAL – COFOPPPM
Ver. IVAN BATISTA DA SILVA
Ver. JAIR MAYNER SILVA
Ver. FRANCISCO DE MORAIS REIS

III – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO CECSAST
Ver. PEDRO AUGUSTO MORAES DOS SANTOS
Ver. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
Ver. IVAN BATISTA DA SILVA

IV – COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, ENERGIA, SEGURANÇA E DEFESA DO CONSUMIDOR – CTCESDC
Ver.º IVAN BATISTA DA SILVA
Ver. JAIR MAYNER SILVA
Ver. FRANCISCO DE MORAIS REIS

V – COMISSÃO DE ECONOMIA, AGRIC., IND., COMÉRCIO E TURISMO – CEAICT
Ver. DENISVALDO GINO DE SOUSA
Ver. JAIR MAYNER SILVA
Ver. IVAN BATISTA DA SILVA

VI – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CLP
Ver. IVAN BATISTA DA SILVA
Ver. PEDRO ALEXANDRE LIMA DO NASCIMENTO
Ver. HELDER KAIC NASCIMENTO DE ALENCAR

VII – COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – CJEL
Ver. PEDRO AUGUSTO MORAES DOS SANTOS
Ver. JORGE MARCOS DA SILVA PASSOS
Ver. PEDRO ALEXANDRE LIMA DO NASCIMENTO

VIII – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CDHC
Ver. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
Ver. PEDRO ALEXANDRE LIMA DO NASCIMENTO
Ver. HELDER KAIC NASCIMENTO DE ALENCAR

IX – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE – CMA
Ver. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
Ver. JORGE MARCOS DA SILVA PASSOS
Ver. PEDRO ALEXANDRE LIMA DO NASCIMENTO

CORREGEDORIA

Ver. THIAGO DE CARVALHO SANTOS
Ver. HELDER KAIC NASCIMENTO DE ALENCAR

LICENCIADO

Ver. MÁRCIO DE SOUSA SÁ

Ver. PHILLIP ÂNGELO DA CUNHA ANDRADE

DIRETORIAS EXECUTIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

DIRETORA GERAL

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA

CONTROLADOR GERAL

LILIAN VASCONCELOS DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

IZAEL CARVALHO NUNES

TESOUREIRO

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

INDIARA SOARES BATISTA

DIRETOR LEGISLATIVO

WELLINGTON FERNANDO CANTOARIO

DIRETOR JURÍDICO

EDUARDO DO NASCIMENTO SANTOS

ASSESSOR CHEFE DA PRESIDÊNCIA

SECRETÁRIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Unidade de Gestão do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br



RESUMO DAS MATÉRIAS APROVADAS NA 216ª SESSÃO ORDINÁRIA 04/10/2023

RESUMO DAS MATÉRIAS APROVADAS NA 216ª SESSÃO ORDINÁRIA 04/10/2023

INDICAÇÃO Nº 212/2023 – Autor: Ver. Celso Tacoani – Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a necessidade de que seja feito o recapeamento asfáltico na Rua 04 trecho da Avenida Teresina até a Carlos Jansen, no Bairro Parque Piauí, neste município.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 156/2023 – Autor: Verª. Vanda Rodrigues – Ementa: Solicita providências com urgência ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no sentido de que seja feito o reparo da sarjeta/meio fio da Avenida Francisco Vitorino D'Assunção (antiga avenida 03) com Rua São Judas Tadeu, Bairro São Benedito, neste Município.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 157/2023 – Autor: Verª. Vanda Rodrigues – Ementa: Solicita providências com urgência ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no sentido de que seja feito o reparo da sarjeta/meio fio e reparo da pavimentação asfáltica da Avenida Francisco Vitorino D'Assunção (antiga avenida 03) com Rua São Joaquim, Bairro São Benedito, neste Município.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 177/2023 – Autor: Ver. Chagas Cigarreiro – Ementa: Solicita providências ao Poder Executivo Municipal, através do Departamento Municipal de Trânsito – DMTRANS, no sentido que seja colocado uma sinalização de semáforo na Rua José Simões Pedreira, conhecida como Rua do Trânsito com a Avenida Piauí, neste Município.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2023

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, através do seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Vereador Celso Antônio Silva Lopes, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Resolução nº 012/91 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Timon), de 06 de novembro de 1991, juntamente com a **Comissão de Orçamento, Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Municipal**, convida a todos os munícipes interessados a participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com a finalidade de apresentar o cumprimento das metas fiscais por parte do Poder Executivo do 2º quadrimestre de 2023.

A Audiência com a finalidade de apresentar o cumprimento das metas fiscais por parte do Poder Executivo do 2º quadrimestre de 2023, será realizada em caráter de Sessão Plenária da Câmara Municipal de Timon-MA, às **09:00h (nove horas)**, do dia **05/10/2023**, no Plenário Dep. José Elouf, desta Casa Legislativa, neste Município e terá **duração de até 03 (três) horas**;

1. Para cada Audiência Pública se discutirá apenas um único objeto, podendo o mesmo ser apreciado em suas múltiplas características e perspectivas, ampliando-se o seu foco a critério da Presidência;
 2. Para cada explanação do objeto de discussão da Audiência Pública e para as considerações necessárias destinadas às falas iniciais será utilizado o tempo de até 45 (quarenta e cinco) minutos, sendo que para as considerações finais será utilizado o tempo de até 10 (dez) minutos;
 3. Havendo mais de um palestrante, distribuir-se-á, equitativamente, o tempo destinado às falas iniciais e finais;
 4. As inscrições para o debate terminarão após 15 (quinze) minutos da explanação inicial, permitida somente uma inscrição por participante;
 5. Os debatedores, interpelados e interpelantes, terão conjuntamente 10 (dez) minutos para as suas manifestações, por inscrição, assim distribuídos:
 - a) **INTERPELANTE** – 02 (dois) minutos para pergunta;
 - b) **INTERPELADO** – 04 (quatro) minutos para a resposta;
 - c) **INTERPELANTE** – 01 (um) minutos para réplica;
 - d) **INTERPELADO** – 02 (dois) minutos para a tréplica.
 - e) O Presidente, em acordo com os debatedores (interpelado e interpelante), poderá permitir ao interpelado a resposta em bloco dos questionamentos que lhe forem feitos.
 - f) Não serão admitidas perguntas alheias ao assunto objeto da discussão.
 - g) O Presidente poderá suspender a Audiência para esclarecer fatos e retomá-la em data e/ou horário posterior a ser marcado.
- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

Ver. Celso Antonio Silva Lopes
Presidente

Verª. Maria da Luz de Sousa Silva Flor
1ª Secretária

O presente Edital de Convocação nº 010/2023 foi assinado, datado e numerado no Gabinete da Presidencia da Câmara Municipal de Timon,

Av. Paulo Ramos, s/n. Centro / CEP: 65.630-410 CNPJ: 06.779.466/0001-13 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://timon.ma.gov.br/diario/>



Estado do Maranhão, ao quatro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Timon-MA, 04 de outubro de 2023.

Francisco das Chagas Silva
Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023

PORTARIA

Portaria Nº 291/2023-GP/CMT Timon (MA), 04 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do Art. 59, Inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon*), a servidora **Carolina Camila de Sousa Assunção**, matrícula nº 10762023-3, cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete de Vereador, Símbolo CC-01-C, da Câmara Municipal de Timon, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2023.

Portaria Nº 292/2023-GP/CMT Timon (MA), 04 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

CESSAR a gratificação do servidor abaixo relacionado, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2023.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	SÍMBOLO
CAROLINA CAMILA DE SOUSA ASSUNÇÃO	CHEFE DE GABINETE	10762023-3	CC-01-C

Portaria Nº 293/2023-GP/CMT Timon (MA), 04 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

NOMEAR nos termos do Art. 15, Inciso II da Lei nº 1299, de 28 de dezembro de 2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon*) c/c o Art. 3º, inciso III, da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada através da Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 1885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016, a senhora **Lilia Rayane Oliveira Alves**, RG-073.366.303-67-SSP-PI, CPF. 073.366.303-67, para exercer o Cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-01-C, da Câmara Municipal de Timon, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2023.

Portaria Nº 294/2023-GP/CMT Timon (MA), 04 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012, de 06 de novembro de 1991. Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder, ao Senhor Ivan Batista da Silva, Vereador desta Câmara, nos termos do Art. 1º, inciso I da Lei Municipal nº 1783, de 27 de julho de 2012, o valor correspondente a 02 (duas) diárias, para despesas de viagem para cidade de São Luis-MA, nos dias 05/10/2023 e 06/10/2023, para tratar de assuntos parlamentares.